

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO
AGROEMPRESARIAL
SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP
CNPJ n.º 79.457.883/0001-13**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO**

O Presidente da Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial PR/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social e Regulamento Pertencer, convoca os senhores associados, integrantes do núcleo a seguir relacionado, para se reunir em **ASSEMBLEIA DE NÚCLEO**, às 9h (nove) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada Núcleo; em segunda convocação, às 10h (dez) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada Núcleo, e, em terceira e última convocação, às 11h (onze) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo, no horário, data e cidade abaixo relacionado:

Data	Agências	Horário	Núcleos	Local da Assembleia de Núcleo
10/03/2025	Piedade	11h00	1	OLINDA COUNTRY CLUB - Rua Saladinho de Araujo Leite, 451 – Vila Olinda – Piedade - SP, 18170-000

A assembleia de núcleo **deliberará** sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado e/ou de seu Suplente, para fins de representação dos associados do seu respectivo Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer;
- II. Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias que serão objeto das Assembleias Gerais da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nestas Assembleias, nos termos do § 1º do art. 16 do Estatuto Social, como segue:

EM REGIME ORDINÁRIO

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a)relatório da gestão;
 - b)balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c)demonstrativo das sobras;
 - d)parecer do Conselho Fiscal;
 - e)parecer da auditoria.
2. Destinação dos resultados.
3. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.
4. Eleição dos componentes do Conselho de Administração e Fiscal.
5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberativo).

Mandaguari, 25 de fevereiro de 2025.

Agnaldo Esteves
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. As Assembleias não serão realizadas na sede social da cooperativa por falta de acomodações e facilitação para o deslocamento dos associados.

2. As regras da assembleia de núcleo estão dispostas no Regulamento Pertencer.
3. Os candidatos para os cargos de Delegado efetivos/ou suplentes deverão atender os requisitos no Estatuto Social e Regulamento Pertencer e a inscrição deverá ser realizada em formulário fornecido pela Cooperativa em até 03 (três) dias antes da assembleia do respectivo núcleo.